



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2830/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3185/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16158/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 16 a 18/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "5º Seminário Internacional do Programa Trabalho Seguro", a realizar-se no período de 16 a 18 de outubro de 2019, em Brasília/DF, conforme P.A nº 16094/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3190/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10597/2019,

RESOLVE:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2009, de 08 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar a liberação dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA, nos períodos de... 29 a 31/10...;

LEIA-SE:

"Autorizar a liberação dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA, nos períodos de... 28 a 30/10...;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 3180/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 727/2019, que institui a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e

atualiza a relação dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do PA nº 6935/2015,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, que aprova o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018, que institui o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a relação dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, na qualidade de representantes deste Tribunal, em virtude do pedido de desistência da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho daquele Programa;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), disciplina que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão indicar à Presidência do CSJT 2 (dois) magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa no âmbito da respectiva área de jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º, caput, da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 727/2019, passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º

(...) – Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, que atuará como a sua coordenadora; (...) Parágrafo único.

(...)". "Art. 2º Para os efeitos do art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), são designados para atuar como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil a Desembargadora KATHIA MARIABOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, que coordenará os trabalhos, e o Juiz Titular de Vara do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDONETO, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes."

Art. 2º Revogar o parágrafo único do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 727/2019, de 12 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2019

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.38320119

Interessado: Juiz aposentado Luciano Lopes Fortini

Assunto: Isenção de imposto de renda

Acolho o parecer do Núcleo de Gestão de Magistrados e, considerando que o pedido atende aos requisitos previstos em lei, defiro o pedido formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho aposentado LUCIANO LOPES FORTINI, concedendo-lhe a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, com efeitos a partir da data da publicação do ato de aposentação, 26 de setembro de 2019.

Encaminhem-se os autos à Seção de Pagamento de Magistrados para as providências pertinentes.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3186/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16063/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no interregno de 4 de março a 2 de abril de 2020, com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3183/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16147/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 22 a 24/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do Encontro Nacional de Secretários-Gerais Judiciários, nos dias 23 e 24 de outubro de 2019, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF, conforme PA 15900/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3184/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15849/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 29/10 a 01/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Realizar o transporte dos bens doados pela filha do Exmo. Desembargador Octávio José de Magalhães Drummond Maldonado conforme informado no PA 15558/2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3188/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 15849/2019 e na Portaria TRT 18ª DG nº 3184/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 3108/2019, que autorizou o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG, no período de 14 a 17/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3187/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16193/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando o disposto no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, no sentido de que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ALESSANDRA MARIA RODRIGUES BESSA, código s202312, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Pagamento de Servidores, ocupada pelo servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, código s203325, a partir da data de publicação até o dia 18 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3181/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16091/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, código s164380, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Pessoal), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria Interna, anteriormente ocupada pela servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE, código s202893, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3182/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16042/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, código s100765, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 4 de novembro de 2019.

Art. 2º Remover a servidora DELENDIA GENARO SILVA NASCIMENTO, código s100765, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência para a Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 4 de novembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 16088/2019

Interessado: VANJA MARISA MARIA ALVES DE FIGUEIREDO

Assunto: Averbção de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Processo Administrativo Nº: 14771/2019

Interessado: RITA DE JESUS CABRAL

Assunto: Isenção de imposto de renda e de redução da contribuição previdenciária

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9540/2019 – SISDOC

Interessado(a): LORENA FERREIRA DE SOUSA

Assunto: Reembolso auxílio-saúde

Decisão: Indeferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16170/2019 – SISDOC

Interessado(a): ELOISA ANGELICA PEREIRA MONTEIRO

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 11/10 a 18/10/2019

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGGOVE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4